

**Publicação DOC 27/02/2007**

**PARECER N.º 1409/06 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 716/05**

Visa o Projeto de Lei nº 716/05, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar Praça Claudino Rodrigues Jardim Junior o espaço público livre, sem denominação, situado no Distrito do Jardim São Luis, Subprefeitura de Campo Limpo.

Trata-se de uma homenagem a um munícipe respeitado como exemplo de bondade, generosidade e de dedicação aos mais necessitados.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, por intermédio de CASE/ SEHAB que:

- o local proposto é bem público, oficial e encontra-se sem denominação;
- o nome proposto não constitui homonímia, encontrando respaldo legal para a sua denominação.

A Divisão da Seção de Denominação de Logradouros Públicos do Patrimônio Histórico/ SMC e o Departamento de Rendas Imobiliárias/ SF avaliaram que o nome proposto apresenta condições de ser oficializado.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade do projeto de lei e elaborou substitutivo adotando a descrição sugerida pelo Executivo para o logradouro.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 716/05, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 11/10/2006

Agnaldo Timóteo - Presidente

Domingos Dissei – Relator

Toninho Paiva

Paulo Teixeira

William Woo